Prefeitura Municipal de Patrocinio

DECRETO Nº 4901 DE 28 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação no montante de R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) "

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária
O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUN.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
15	URBANISMO	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0110	NOVO TEMPO CIDADE INCLUSIVA E ACOLHEDORA	
00		
1.008	PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS E OBRAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1710	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	600.000,00
15	URBANISMO	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0110	NOVO TEMPO CIDADE INCLUSIVA E ACOLHEDORA	
00		
1.008	PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS E OBRAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1710	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	100.000,00
TOTAL:		**700.000,00**

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUN.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
20	AGRICULTURA	
606	EXTENSÃO RURAL	
0104	NOVO TEMPO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
1.038	PATRULHA MECANIZADA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1710	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	700.000,00
TOTAL:		**700.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário naquilo que couber.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 28 de julho de 2026.

DECRETO Nº 4901 DE 28 DE JULHO DE 2026

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal